



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 018 / 99

PROTOCOLO N.º 018 / 01 / 04 / 19 99 <i>Admir José Braga</i> 1.º SECRE Funcionário

SR. PRESIDENTE;

CONSIDERANDO, que as crianças residentes na Travessa da Rua do Meio na Vila Freire, deslocam-se com seus pais para escola, muitas vezes a pé ou de bicicletas;

CONSIDERANDO, que em tempo de chuvas tanto as crianças como os Pais, durante o deslocamento de ir e vir a escola ficam sujeitos a sérios transtornos;

CONSIDERANDO, que a travessia das crianças e Pais no Rod. Dep. Osvaldo Ortiz Monteiro correm sérios riscos de vidas, principalmente na travessia da Ponte Rio Canas.

Diante do acima exposto, **INDICO** ao Exmº Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude viabilize a condução dessas crianças a escola por meio do transporte escolar.

J U S T I F I C A T I V A

A condução das crianças a escola por meio de transporte escolar se faz necessária tendo em vista os riscos de vidas que correm quando da travessia na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro e Ponte Rio Canas, além de sérios transtornos que são causados em épocas de chuvas.

Devido ao grande alcance social desta Indicação, com certeza o Sr. Prefeito Municipal não medirá esforços para a sua adequação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1.999.

PAULO COELHO DE ABREU

Vereador - PSDB